



GT 12 – Informação, Estudos Étnico-Raciais, Gênero e Diversidades

ISSN 2177-3688

**A PRESENÇA DE PESSOAS NEGRAS NOS ARQUIVOS ESTADUAIS DO SUDESTE BRASILEIRO:
ANÁLISE SOBRE A AQUISIÇÃO DE ARQUIVOS PESSOAIS**

***THE PRESENCE OF BLACK PEOPLE IN STATE ARCHIVES IN SOUTHEASTERN BRAZIL:
ANALYSIS ON THE ACQUISITION OF PERSONAL ARCHIVES***

Antonio Gouveia de Sousa - Universidade Estadual Paulista (UNESP)

Noemi Andreza da Penha - Universidade Estadual Paulista (UNESP)

Claudia Barbosa dos Santos de Souza - Universidade Estadual Paulista (UNESP)

Jéssyca Maria Santos da Silva - Universidade Estadual Paulista (UNESP)

Marcia Cristina de Carvalho Pazin Vitoriano - Universidade Estadual Paulista (UNESP)

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: As memórias dos grupos subalternizados desde o período de colonização brasileira foram apagadas do imaginário da memória coletiva por grupos que dominam os espaços culturais e de memória - pessoas brancas de origem ou ascendência europeia. Isso fez com que emergissem movimentos sociais que reivindicam o direito à memória e à representação social como uma extensão dos direitos humanos, o que tem relação com os arquivos, bibliotecas e museus. O objetivo desta pesquisa é analisar a presença de arquivos de pessoas negras nos arquivos estaduais do sudeste brasileiro. Metodologicamente, na investigação realizada por um estudo bibliográfico e estudo de caso. Os resultados demonstram um número ínfimo de arquivos pessoais de pessoas negras nos arquivos estaduais analisados, além da ausência de políticas de aquisição de acervo como forma de inclusão da população negra. Como consideração final, a bibliografia e os dados coletados demonstraram que é necessária uma discussão aprofundada sobre memória e representação social nos arquivos públicos e pelos arquivistas e a arquivologia brasileira. Além da necessidade de refletir acerca dos elementos constituintes dos princípios básicos de atuação dos arquivistas para a promoção dos direitos humanos.

Palavras-chave: pessoas negras; memória e esquecimento; aquisição de arquivos pessoais.

Abstract: The memories of subalternized groups since the period of Brazilian colonization have been erased from the collective memory's imagination by groups that dominate cultural and memory spaces - white people of European origin or ancestry. This has led to the emergence of social movements that advocate for the right to memory and social representation as an extension of human rights, which is related to archives, libraries and museums. The objective of this research is to analyze the presence of archives of black people in state archives in southeastern Brazil. Methodologically, in the investigation carried out by a bibliographical study and case study. The results demonstrate a small number of personal archives of black people in the analyzed state archives, in addition to the absence of policies for the acquisition of collections as a way of including the black population. As a final consideration, the bibliography and data collected demonstrate that an in-depth discussion on memory and social representation in public archives and by archivists and Brazilian archival science is necessary. In addition to the need to reflect on the constituent elements of the basic principles of action of archivists for the promotion of human rights.

Keywords: Black people; memory and forgetting; acquisition of persona; archives.

1 INTRODUÇÃO

A memória coletiva de um povo é constituída a partir do compartilhamento dos valores culturais, como costumes, crenças e suas tradições, em seu território. Esses valores podem ser constituídos de maneira inclusiva ou segregadora pelos grupos que dominam os espaços sociais e a opinião pública. No caso do Brasil, nota-se certa aptidão para apagar sua memória. Desde a colonização, grupos dominantes com posições de privilégios, apagavam as memórias dos grupos subalternizados socialmente. Essa prática de inferiorizar e desprestigiar determinados grupos prossegue nos dias atuais (MISSIATO, 2021).

Conforme Palma e Truzzi (2018), o extermínio da memória da população negra começou na escravidão, com a censura da identidade e da cultura negra. Apagando seu nome e sobrenome (essenciais para a recuperação da memória e identidade), os negros eram obrigados a utilizar um nome cristão. Sua cultura e religião não foram respeitadas.

Missiato (2021) refere em seus estudos que há um memoricídio intencional da população negra no Brasil desde o período colonial. E que esse apagamento da memória negra também ocorre nas instituições de memórias, como nos arquivos. O que é um problema para um país predominantemente composto por pessoas negras.

Com base nessa problemática, apresenta-se a seguinte questão de pesquisa: Os arquivos estaduais do sudeste brasileiro possuem arquivos pessoais de pessoas negras na composição de seus acervos? Para responder a essa questão, a pesquisa tem como objetivo analisar a presença de arquivos produzidos e acumulados por pessoas negras na composição dos acervos dos arquivos estaduais do Sudeste, bem como sobre a existência de dispositivos de aquisição de arquivos privados, com recorte nos arquivos pessoais, como forma de inclusão e reparação social.

Diante do exposto, justifica-se a escolha do tema de pesquisa, já que a Arquivologia vem se repensando enquanto área do conhecimento e com isso estudando diferentes dilemas que pairam sobre os arquivos, especialmente dos arquivos para a inclusão e a justiça social, visando trazer à tona grupos sociais que foram invisibilizados no processo de construção do imaginário da memória coletiva nacional. Sendo o Brasil um país que obstruiu demasiadamente o direito da população negra desde o período colonial em diferentes

segmentos sociais, cabe refletir também sobre a relação entre arquivo, poder e memória, com um olhar para a representação social das pessoas negras.

Por intermédio desta pesquisa, busca-se contribuir para a ampliação, compreensão e conscientização acerca do direito à memória e a relevância da preservação da memória da população negra nos arquivos brasileiros, especialmente no Sudeste. Chagas (2002) esclarece que estudos com essa temática são uma ponte para a superação do racismo estrutural.

O presente estudo se caracteriza como exploratório e descritivo. Como forma de analisar a presença das pessoas negras nos arquivos estaduais do sudeste brasileiro, optamos pela utilização do método estudo de caso, tendo como fonte de dados, a revisão bibliográfica e a análise documental.

Após selecionado o método, a pesquisa foi definida em três etapas. A primeira corresponde ao desenvolvimento do fundamento teórico, onde foi realizada uma revisão bibliográfica, a fim de recuperar os principais autores que presidiram os temas. Para este estudo, os temas centrais são: arquivo, memória, representação social e população negra. A segunda etapa do desenvolvimento da pesquisa, corresponde à coleta de dados nos arquivos dos estados: Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

A pesquisa realizou um estudo de caso, com coleta de dados primários e secundários. No primeiro momento elegeu-se o aplicativo *excel*, para o levantamento dessas informações, foram realizadas através dos levantamentos nos sites dos arquivos, especialmente do guia de acervo. Para esquematização das informações, foi realizada uma entrevista com os funcionários dos arquivos, por meio da elaboração de um questionário com o uso do *google forms*. Em seu conteúdo, o formulário apresentou as seguintes questões: Se possui política de aquisição de acervo, se na política descreve sobre aquisição acervo de pessoas negras, a quantidade de arquivos pessoais e a quantidade de arquivos pessoais de pessoas negras, por gênero, a difusão sobre arquivo pessoas de pessoas negras e a temática, além da comparação quantitativa de acervos de negros e de brancos. A terceira etapa abrange na análise dos dados coletados.

2 ARQUIVO, MEMÓRIA E PODER: ENTRE O ESQUECIMENTO DOS SUBALTERNIZADOS E A AQUISIÇÃO DE ARQUIVOS PESSOAIS POR INSTITUIÇÕES ARQUIVÍSTICAS PÚBLICAS

Os estudos sobre memória são empreendidos por diferentes áreas do conhecimento e “se tornaram onipresentes nas últimas quatro décadas, mas cada disciplina lida com isso

através do prisma de suas próprias estruturas críticas”, como indica Bastian (2019, p. 262). A autora esclarece que a Arquivologia, referindo-se à produção em língua inglesa, explorou pouco a temática. Além disso, Bastian (2019, p. 263) evidencia que o “envolvimento acadêmico direto dos arquivistas com a memória tendeu a ser teórico, especulativo e descritivo ao invés de empírico”. Ressalta que há uma lacuna de estudos sobre memória que deem conta das dimensões inerentes às práticas e à teoria arquivística, como por exemplo, na avaliação e na seleção de documentos que devem ou não serem preservados para posterioridade (BASTIAN, 2019, p. 261-280).

O estudo feito por Bastian (2019), além de demonstrar a incipiente pesquisa sobre memória na Arquivologia, nos traz *insights* para refletir sobre as lacunas nos estudos que tencionam a relação de poder exercido pelas instituições arquivísticas no imaginário da memória coletiva. Para compreender a relação entre arquivo, memória e poder em atenção aos distintos grupos sociais constituintes da pluralidade e diversidade brasileira.

Para Chagas (2002, p. 43), as instituições que preservam e difundem o patrimônio cultural, sejam elas os arquivos, as bibliotecas ou os museus, apresentam um determinado discurso sobre a realidade e que o entendimento sobre esse discurso, composto por presença e ausência, lembrança e esquecimento, “implica a operação não apenas com o enunciado da fala e suas lacunas, mas também a compreensão daquilo que faz falar, de quem fala e do lugar de onde se fala”. Este entendimento de Chagas está em consonância com os pensamentos de Spivak (2010), uma vez que a autora destaca a dificuldade dos grupos subalternizados (pessoas marginalizadas no processo histórico e sociocultural) terem suas falas (suas vozes) ouvidas e respeitadas pelos grupos dominantes. Nessa dimensão inserimos o direito dos subalternizados serem lembrados em suas potencialidades, sendo o direito à memória uma dimensão social tangível e como extensão de suas vivências.

Para Chagas (2002, p. 44) “reconhecer que existem relações entre o poder e a memória implica em politizar as lembranças e os esquecimentos. A memória - voluntária ou involuntária, individual ou coletiva - é, como se sabe, sempre seletiva.” O autor demonstra que o próprio “caráter seletivo deveria ser suficiente para indicar as suas articulações com os dispositivos de poder”.

A palavra seleção, é utilizada no vocabulário dos arquivistas, notoriamente em relação ao processo de avaliação arquivística que tem como premissa a seleção dos documentos que devem ser destinados à guarda permanente ou à eliminação, trabalho feito com

embasamento teórico preconizado pela área. Embora necessário, devemos refletir sobre os limites do construto teórico-metodológico inerente à avaliação - especialmente dos regramentos normativos da seleção. Quais sujeitos contribuíram para a sua construção? Quais intencionalidades em sua construção? Em quais momentos socioculturais e históricos foram elaborados? Quais memórias este construto vem orquestrando para a posterioridade? É importante refletir também sobre a avaliação (e a seleção) no processo de aquisição de arquivos privados, entre os quais estão os arquivos pessoais, que podem ser declarados de interesse público e social em decorrência dos seus valores probatórios e informativos para a memória coletiva, a cultura e a história. Isto porque a declaração de interesse público e social de arquivos privados é um importante dispositivo legal que pode visibilizar memórias esquecidas em diferentes períodos históricos.

Por outro lado, a declaração de interesse público e social carece de embasamento teórico e metodológico pela Arquivologia brasileira e pelos arquivos públicos que se utilizam desse instrumento, como nota-se no trabalho sobre política de aquisição de arquivos privados desenvolvido por Colombo e Troitiño (2021) e Troitiño e Colombo (2022). Sendo indispensável inserir nessa discussão sobre política de aquisição a relação entre arquivo, memória e poder, especialmente sobre os agentes (seus valores, crenças, preconceitos, etc.) que desenvolvem essas políticas.

Troitiño e Colombo (2022) demonstram um problema recorrente nos arquivos públicos espanhóis e brasileiros, a dificuldade de desenvolverem políticas de aquisição de arquivos privados e que é um tema pouco explorado pela Arquivologia. Por extensão, podemos entender que a discussão sobre a aquisição de arquivos como instrumento de poder no processo de (re)constituição da memória coletiva por grupos sociais dominantes é insípida na Arquivologia. As autoras supracitadas demonstram em outra pesquisa que há uma carência de parâmetros conceituais, técnicos e legais para aquisição de arquivos privados por instituições arquivísticas públicas do sudeste brasileiro (COLOMBO; TROITIÑO, 2021).

O relato de Colombo e Troitiño (2022) sobre a necessidade de implementação de políticas que deem conta de regulamentar as diretrizes e os procedimentos para a aquisição de arquivos privados por instituições arquivísticas, nos faz refletir sobre a necessidade de inserir nessas políticas as reivindicações pelo direito à memória dos grupos sociais que até então vem sendo subalternizados. Pensar os arquivos em suas dimensões socioculturais e históricas, não somente em suas dimensões técnicas. É nessa perspectiva que inserimos a

aquisição de arquivos privados como dispositivo para visibilizar memórias de grupos sociais esquecidos pela “memória oficial”.

Chagas (2022, p. 53) evidencia que o “movimento expansionista europeu encontra na institucionalização da memória - leia-se na criação e manutenção de museus, bibliotecas e arquivos - um instrumento e uma via para a afirmação dos valores burgueses”. Ou seja, a dimensão desses sujeitos (a burguesia) foi expressiva não somente na dimensão econômica da época, mas também do que podia ser constituído como legado da memória e que é vigente na contemporaneidade.

Nessa dimensão discursiva de Chagas (2002, p. 69) evidencia-se que “onde há memória, há poder e onde há poder, há exercício de construção de memória”. Memória e poder exigem-se. O exercício do poder constitui “lugares de memória” que, por sua vez, são dotados de poder”. Compreende-se assim, que os arquivos são instituições regidas por distintos interesses pessoais e coletivos e por relações de poder em diferentes níveis.

Além disso, os arquivos como construtos históricos e socioculturais são revestidos de valores, ideais, costumes apreendidos por grupos sociais dominantes, faz sentido que os arquivistas compreendam os registros em suas várias manifestações (WHITE, 2019, p. 353). Os arquivistas devem atuar para além da reprodução acrítica de práticas arquivísticas consolidadas pelo campo, deve atuar refletindo sobre a sua responsabilidade social, especialmente em relação aos grupos sociais subalternizados e silenciados pela “memória oficial”. Ressalta-se assim, que os arquivistas podem elaborar política de aquisição de arquivos privados como dispositivo de inclusão e visibilidade dos grupos esquecidos pela “memória oficial”, agregando a diversidade cultural do território onde estão inseridos.

O arquivista deve pensar que a memória não se conserva intacta e estagnada, mas é também (re)construída e retroalimentada a partir das representações do presente, como nota-se em Alba (2014 *apud* OLIVEIRA; BERTONI, 2019, p. 257), “Pode-se dizer, portanto, que as representações sociais se configuram como matérias-primas para a constituição da memória coletiva”. O arquivista deve refletir como suas atividades laborais e a teoria arquivística podem impactar essas representações sociais. Os arquivistas devem atuar como agentes ativos na construção dos arquivos.

Acredita-se assim, que os arquivistas devem olhar para os arquivos como espaços de disputas e de relações de poder, que ao compreenderem isto podem atuar ativamente para a inclusão de grupos esquecidos pela “memória oficial”. Tendo como uma das possibilidades de

contribuição, a inserção de dispositivos que agreguem diferentes grupos (negros, indígenas, etc.) na composição dos acervos de suas instituições, utilizando-se da política de aquisição de arquivos privados para a orquestração de uma memória coletiva mais plural e diversa como é a sociedade brasileira.

3 AQUISIÇÃO DE ARQUIVOS PESSOAIS DE PESSOAS NEGRAS POR INSTITUIÇÕES ARQUIVÍSTICAS

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) com os dados de 2021 sobre a população brasileira, o total é de 212.650 mil habitantes, composta por 91.467 mil pessoas brancas e 119.201 mil pretos e pardos. Salienta-se que a soma de indivíduos de pretos e pardos como grupos de cor, segundo metodologia do IBGE, que configuram a população negra (IBGE, 2021). Na distribuição populacional, esses valores correspondem a 43,0% de pessoas que se declaram brancos e 56,1% de pessoas que se declaram como pretos e pardos, dados do ano de 2021. Considerando que a população preta e parda ultrapassa o número de pessoas brancas, qual o lugar que este grupo social ocupa nas instituições de memória?

Assim, constata-se que a maioria da população é composta por negros, mas por outro lado, percebe-se que os arquivos e outras instituições de memória não possuem acervos sobre pessoas ou entidades que representem a população negra. No que tange aos arquivos, nota-se a não inclusão dessas pessoas nas políticas de aquisição de arquivos pessoais, o que demonstra a necessidade de reflexão sobre esses espaços de memória para a inclusão social. Nesse viés, os arquivos pessoais produzidos por pessoas negras não fizeram por muitos períodos históricos parte da aquisição das instituições arquivísticas, o que demonstra a baixa representação desse grupo na composição geral do acervo. Essa afirmação faz todo sentido quando Missiatto (2021) coloca que o esquecimento dos saberes e memórias dos povos negros é orquestrado por ações intencionais pelas elites coloniais, além dos órgãos e seus representantes; tal ação possui nome: *memoricídio*. O termo *memoricídio* representa “[...] uma prática incursa nas vontades e projetos coloniais que se recusa a incorporar os bens dos povos colonizados nos espaços memoriais das sociedades [...]” que é viabilizada “[...] graças à ampla e capilarizada rede de dispositivos e tecnologias que atuam para o esquecimento de memórias sociais” (MISSIATTO, 2021, p. 260). Portanto, os mecanismos para execução do *memoricídio* são forçosamente impostos pelas relações de poder, que determinam quem será esquecido e, conseqüentemente, quem será lembrado.

Compreende-se que a política de esquecimento foi executada no poder colonial contra os povos colonizados. Porém, notadamente, essas decisões podem ser observadas ao longo do tempo, na constituição de acervo dos “lugares de memória” e, também, em como essa visão reverbera nos dias atuais quando pensamos na ausência de arquivos de pessoas negras em instituições arquivísticas brasileiras, que demonstram o apagamento da memória do povo negro.

Dentre os “lugares de memória”, pode-se inserir os arquivos que contribuem para a salvaguarda do patrimônio documental, como sendo um dos espaços e dispositivos para a memória da sociedade. Essas palavras são propagadas pela comunidade arquivística, mas, efetivamente, as atividades de aquisição de acervo e de avaliação arquivística podem ser consideradas responsáveis pela decisão do existir e do desaparecer de documentos de arquivo a partir do argumento do contexto de produção, à proveniência e ao valor de prova/valor evidencial, justificado pelo perfil institucional dos arquivos. Porém, esses argumentos não são suficientes, uma vez que a materialização das funções arquivísticas é desempenhada pelo arquivista, mas também deve contar com a colaboração de profissionais com formação em outras áreas do conhecimento no processo de trabalho.

No desenvolvimento das funções arquivísticas coloca-se a necessidade de incentivar a discussões no campo de conhecimento e do profissional arquivista, na ciência de diferentes nuances e conceitualizações, recebendo o desafio de questionar as noções dominantes de proveniência e autoridades únicas (GILLILAND, 2019, p. 46-47). Dos apontamentos da autora, depreendemos a necessidade da formação do arquivista de maneira holística e com uma atuação que inclua diferentes grupos sociais na constituição dos arquivos que atuam e em seus trabalhos em geral, de modo a refletir quais memórias estão orquestrando para a posterioridade e quais sujeitos estão representados.

De acordo com Bizello e Ferreira (2010, p. 265), o arquivo e a memória de negros remetem às iniciativas de luta de associativismo como resposta ao impedimento e ausência de direitos reverberados pelo racismo. Neste cenário, a população negra encontrava mecanismos de resistência, culminando em ações latentes e, conseqüentemente, na produção documental tanto de caráter oficial quanto privado, em que assumiam notoriedade enquanto grupo em busca de políticas públicas para sua comunidade. Nesse contexto, os documentos produzidos na esfera privada da população negra não vêm sendo de interesse dos arquivos públicos, sofrendo com o descaso do Estado que culmina na impossibilidade de

preservação, organização e acesso. Porém, destaca-se algumas iniciativas importantes, como a preservação do acervo pessoal do sociólogo Clóvis Moura no Centro de Documentação e Memória (CEDEM) da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP, em São Paulo (BIZELLO; FERREIRA, 2010, p.262).

Essa constatação do “descaso do Estado” para com a realidade é intencional se pensarmos na decisão das instituições tidas como responsáveis pela guarda de documentos que são dispositivos para (re)constituição da memória coletiva e social, uma vez que o patrimônio documental reforça as ideias e se articula a um discurso imposto pelo poder do grupo dominante, desconsiderando grupos sociais subalternizados.

Para contribuir na elucidação da não escolha de acervos de pessoas negras e outros grupos sociais marginalizados, Chagas (2002, p. 63-64) afirma que “A tendência para a celebração da memória do poder é responsável pela constituição de acervos e coleções personalistas e etnocêntricas, tratadas como se fossem a expressão da totalidade das coisas e dos seres [...]”, tendo a pretensão de “[...] expressar o real em toda a sua complexidade ou abarcar as sociedades através de esquemas simplistas, dos quais o conflito é banido por pensamento mágico e procedimentos técnicos de purificação e excludência.”

Assim, retomando-se uma frase, “o descaso do Estado” que ainda ecoa na compreensão da magnitude que se materializa na ausência da memória e dos arquivos pessoais produzidos por pessoas negras, ressaltamos o projeto de preservação da memória de acervos produzidos e acumulados por organizações negras desenvolvido no âmbito do Centro de Pesquisa e Documentação Social do Arquivo Edgard Leuenroth (AEL), da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), em parceria com o Afro-CEBRAP e a linha de pesquisa Hip Hop em trânsito do CEMI (Centro de Estudos das Migrações-IFCH-UNICAMP).

Este projeto pode ser visto como uma medida consciente e reparadora na aquisição de acervos de organizações e lideranças negras que se estruturaram fora da esfera pública, colocando sua visão de mundo e a luta desse grupo social para garantia de seus direitos por meio de políticas públicas. Na ideia sobre a aquisição de arquivos com a justificativa intencional de preservação da memória de organizações negras, Rodrigues *et. al* (2022, p. 119), consideram que a aquisição de acervos dos movimentos negros revela seu lugar e suas lutas na sociedade a partir de outra perspectiva no mundo social. Os autores destacam que a documentação do movimento negro no Arquivo Edgard Leuenroth/CEBRAP-Afro permitem a reconstituição da memória de mobilização política e atuação do movimento negro brasileiro,

trazendo outros aspectos e evidências narradas sob outra perspectiva e narrador, se afastando da visão unilateral da estrutura estatal, contrapondo falácias ou mesmo demonstrando as conquistas de reivindicações apresentadas anteriormente e que foram atendidas ao longo do tempo como políticas públicas.

Nesse sentido, o documento intitulado “Princípios básicos sobre o papel dos arquivistas na defesa dos direitos humanos”, produzido pelo grupo de trabalho em direitos humanos do Conselho Internacional de Arquivos (CIA), destaca que os arquivistas devem selecionar, adquirir, conservar arquivos que estão no âmbito da sua instituição arquivística, sem discriminação e em consonância com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, portanto “sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou outra condição” (CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS, 2016, p. 6). Nessa zona fronteira entre a identificação e a representação de grupos sociais para a constituição de acervo, tendo a compreensão que neste lugar, cabe ao arquivista promover a aquisição de arquivos que reflitam e sejam pertinentes à diversidade humana.

Observa-se que a recomendação do CIA ainda está em debate pela comunidade arquivística brasileira o que demanda aprofundamento na discussão, bem como sobre a possibilidade da elaboração de políticas de aquisição de arquivos que viabilizem grupos sociais esquecidos pelo processo sociocultural e histórico, como no caso, dos arquivos de pessoas negras que foram até então excluídos dos arquivos públicos. Essa omissão traz a seguinte reflexão: o que é preciso para nos deslocarmos dessa abordagem colonial na aquisição de acervo e passar a incluir grupos sociais diversos e plurais da população brasileira?

Assim recomeçamos e incluímos um questionamento: quais são os arquivos produzidos e acumulados por pessoas negras presente nos arquivos públicos do sudeste do Brasil? Sabe-se que os arquivos públicos possuem acervos que retratam a organização do Estado e a sociedade, onde os grupos sociais também aparecem nos registros documentais. Entretanto, seu contexto revela o lugar em que essa população é retratada nos conjuntos documentais: em inquéritos policiais ou mesmo como objeto de compra e venda, como número em documentos contábeis e dados estatísticos da vulnerabilidade social. Considerando que a população negra é a maioria da população, é necessário identificar quais os mecanismos e lugares de memória deste grupo social, representados por atuação em

movimentos sociais, associativismo, organizações sociais em que pessoas negras têm suas vivências e atuações reconhecidas pelo coletivo.

4 A PRESENÇA DE ARQUIVOS PESSOAIS DE NEGROS NOS ARQUIVOS ESTADUAIS DO SUDESTE DO BRASIL: ANÁLISE E RESULTADOS

Como abordado anteriormente, os arquivos e, principalmente, os arquivistas que atuam em tais instituições e com tais acervos, devem se “despir” de padrões estabelecidos sem crítica social, e buscar conhecimento para lidar com a memória de todos os grupos sociais.

Nessa perspectiva crítica, foi aplicado questionário aos arquivos estaduais do Sudeste (Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo) para levantar informações acerca da presença de arquivos pessoais de pessoas negras nessas instituições, bem como se possuem políticas de aquisição de acervo, por acreditar que estas impactam diretamente na inclusão ou exclusão da diversidade e pluralidade da população brasileira na memória coletiva orquestrada a partir dos arquivos. Assim, as perguntas elaboradas foram: 1) Possui política de aquisição de acervo?; 2) Se possuir política, a política apresenta alguma menção sobre a aquisição de arquivos pessoais produzidos e acumulados por pessoas negras e outros grupos sociais diversos (indígenas, mulheres, etc.)?; 3) Quantos arquivos pessoais possui? 4) Possui arquivo pessoal produzido e acumulado por pessoa negra? Se possuir arquivo pessoal de pessoa negra, destacar qual é o gênero da pessoa. 5) Fizeram alguma difusão sobre a temática negra (evento ou produto arquivístico ou não)?

Assim, de uma forma quali-quantitativa, apresentamos as informações levantadas que repercutem a realidade dos arquivos estaduais do sudeste brasileiro em relação à presença de arquivos pessoais de pessoas negras, por meio do quadro 1:

Quadro 1 - Arquivos produzidos e acumulados por pessoas negras nos arquivos do sudeste do Brasil

ARQUIVO ESTADUAL	TOTAL DE ARQUIVOS PESSOAIS	TOTAL DE ARQUIVOS DE PESSOAS NEGRAS	PERCENTUAL
ESPÍRITO SANTO	11	01	9%
MINAS GERAIS	32	0	0%
RIO DE JANEIRO	13	01	3,2%
SÃO PAULO	25	0	0%
TOTAL	81	02	2,4%

Fonte: Elaborado pelos autores com dados extraídos dos questionários (2023).

As informações coletadas demonstram número ínfimo de arquivos pessoais produzidos por pessoas negras nos arquivos estaduais do sudeste brasileiro quando comparado ao número de arquivos pessoais presentes nessas instituições. Dos 81 arquivos pessoais custodiados por essas instituições, somente 2 são arquivos pessoais produzidos e acumulados por pessoas negras, sendo uma delas o Coronel Carlos Magno Nazareth Cerqueira da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), e do ex-governador do Estado do Espírito Santo Albuíno Azevedo. No entanto, a declaração étnico-racial e de gênero não consta como padrão para descrição arquivística, o que promoveu a busca por maiores informações sobre estas pessoas. As informações complementares foram encontradas em instrumentos auxiliares de pesquisa, como dicionário biográfico e bibliografia, demonstrando que não há preocupação em evidenciar a presença de arquivos de pessoas negras no acervo. Evidenciou-se também que não há nesses arquivos estaduais arquivos pessoais de mulheres negras, sendo uma ressonância da exclusão desses sujeitos do processo social e histórico.

Verificou-se nas respostas enviadas pelos arquivos pesquisados que nenhum possui política de aquisição de arquivos privados (categoria que inclui os arquivos pessoais), assim não foi possível identificar se havia alguma menção sobre a inclusão da diversidade e pluralidade de grupos sociais na incorporação de novos acervos. Porém, notou-se que alguns arquivos, como o Arquivo do Estado de São Paulo, possuem algumas diretrizes para a aquisição de acervos privados, mas que não estão estruturadas em um documento com todas as definições conceituais inerentes à uma política em seus aspectos técnicos, legais e organizacionais.

No caso do Arquivo Público do Estado de São Paulo, foi possível identificar as diretrizes gerais para aquisição de acervos pessoais no Plano Diretor como “política de constituição do acervo”, que embora não apresentem detalhamento dos elementos técnicos, legais e organizacionais, podem contribuir para nortear a elaboração de uma política (APESP, 2023). O Arquivo Público do Espírito também menciona as regras para aquisição de acervos privados por recebimento em doação (APES, 2023); no Arquivo Público Mineiro há menção às regras de aquisição de acervo privado como por recebimento em doação (APM, 2023). No site do Arquivo Público do Rio de Janeiro não foram localizadas regras para aquisição de acervo privado e a instituição declarou a sua inexistência no questionário respondido (APERJ, 2023).

A ausência de políticas de aquisição de arquivos privados - em instituições arquivísticas públicas - impacta significativamente na composição do acervo e, consequentemente, na

memória coletiva. A ausência de dispositivos para a aquisição de arquivos representativos de grupos subalternizados como medida de inclusão e justiça social faz com que a realidade brasileira seja como a demonstrada nos arquivos estaduais do Sudeste – invisibilidade de pessoas negras na composição do acervo. Assim, é importante a existência de parâmetros e procedimentos pré-estabelecidos para a seleção, avaliação e identificação de acervos arquivísticos que abarquem grupos diversos da sociedade, promovendo, assim, inclusão e reparação histórica de grupos sociais silenciados pela memória coletiva.

No que tange à pergunta sobre difusão e realização de eventos sobre a população negra, notou-se que todos os arquivos responderam que não realizaram nenhuma das duas ações. Mas verificou-se no site do Arquivo do Estado de São Paulo a realização de evento na Semana Nacional de Arquivos 2023 denominado “Territórios de presença negra: arquivos e memórias” e a publicação de uma galeria temática sobre a escritora Carolina Maria de Jesus feita a partir de imagens do fundo do jornal Última Hora (APESP, 2023b).

O interesse pela temática fomenta o debate sobre arquivo, memória e representação, mas é necessário refletir sobre a presença negra na composição do acervo, especialmente dos fundos privados. Refletir sobre a necessidade da elaboração de política de aquisição como dispositivos para a inclusão das pessoas negras e demais grupos sociais esquecidos no processo de constituição dos arquivos. Essa discussão deve ser feita por todas as instituições arquivísticas estudadas, uma vez que ainda carecem de dispositivos de inclusão das pessoas negras em seus acervos e de outros grupos sociais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A bibliografia e os dados coletados demonstraram que é necessária discussão aprofundada acerca da memória e representação social pelos arquivos, arquivistas e a Arquivologia brasileira, bem como sobre a política de aquisição de arquivos privados, como os arquivos pessoais, produzidos e acumulados por grupos subalternizados como um dispositivo de inclusão e justiça social, como no caso da população negra. Sendo relevante cotejar os elementos constituintes dos “Princípios básicos de atuação dos arquivistas para a promoção dos direitos humanos” referendados pelo Conselho Internacional de Arquivos (ICA), de modo a identificar como as práticas arquivísticas podem dar visibilidade aos grupos sociais silenciados no processo de constituição dos arquivos públicos e da memória coletiva.

Notou-se, também, que é imprescindível a elaboração de uma política de aquisição de arquivos privados pelas instituições arquivísticas para que se estabeleçam diretrizes e procedimentos para a incorporação de acervos e, se possível, com a inserção de dispositivos que promovam a aquisição de arquivos representativos da diversidade da sociedade brasileira. Ao elaborar uma política de aquisição, as instituições arquivísticas também podem publicizar para a sociedade quais as diretrizes e os procedimentos no processo de incorporação de acervos, promovendo a transparência e assegurando ao cidadão o direito de saber como ocorreu a seleção e quais os requisitos técnicos, legais e organizacionais foram utilizados.

REFERÊNCIAS

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Privados**. 2023. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/privados>. Acesso em: 16 jun. 2023.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **Doações de acervos privados**. 2023. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/wfchannel/index.php?pagenum=8>. Acesso em: 16 jun. 2023.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. 2023. Disponível em: <https://www.aperj.rj.gov.br/index.php>. Acesso em: 16 jun. 2023.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (APESP). **Plano Diretor**. 2023a. Disponível em: http://www.arquivoestado.sp.gov.br/web/institucional/quem_somos/plano_diretor. Acesso em: 16 jun. 2023.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (APESP). **Territórios da presença negra: arquivos e memórias**. São Paulo: APESP, 2023b. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/web/eventos/ler/index/territorios-de-presenca-negra-arquivos-e-memorias>. Acesso em: 30 jun. 2023.

BASTIAN, J. A. Pesquisa de memória/pesquisa arquivística. In: GILLILAND, A. J.; MCKEMMISH, S.; LAU, A. J. (Org.). **Pesquisa no multiverso arquivístico**. Salvador: 9Bravos, 2019. p. 261-280.

BIZELLO, M. L.; FERREIRA, L. E. Arquivo e Memória de Negros. **Ibersid: revista de sistemas de información y documentación**, v. 4, p. 259-263, 2010. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/114683>. Acesso em: 02 jun. 2023.

CHAGAS, M. Memória e poder: dois movimentos. **Cadernos de sociomuseologia**, Lisboa, v. 19, n. 19, 2002. Disponível em: <https://revistas.ulusofona.pt/index.php/cadernosociomuseologia/article/view/367>. Acesso em: 29 maio 2023.

COLOMBO, A. B.; TROITINO, S. Arquivos privados em espaço público: estudo de caso em arquivos públicos brasileiros: estudo de caso em arquivos públicos brasileiros. **Ágora**, Espírito Santo, v. 31, n.

XXIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – ENANCIB
Aracaju-SE – 06 a 10 de novembro de 2023

63, p. 1-16, 2021. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/161434>. Acesso em: 08 jun. 2023.

CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS (CIA). **Princípios Básicos Sobre o Papel dos Arquivistas na Defesa dos Direitos Humanos**. Human Rights Working Group, 2016. Disponível em: https://www.ica.org/sites/default/files/ica-hrwg--principios_basicos_sobre_papel_arquivistas_rev%20final%2007112016_Portuguese.pdf. Acesso em: 10 jun. 2023.

GILLILAND, A. J. Tradições arquivísticas e de preservação de documentos no multiverso e sua importância para situações de pesquisa e situar pesquisas. In: GILLILAND, A. J.; MCKEMMISH, S.; LAU, A. J. (orgs.). **Pesquisa no multiverso arquivístico**. Salvador: 9Bravos, 2019. p. 23-64.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil**. 2021. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/10091/0>. Acesso em: 05 jun. 2023.

MISSIATTO, L. A. F. Memoricídio das populações negras no Brasil: atuação das políticas coloniais do esquecimento. **Revista Memória em Rede**, Pelotas, v. 13, n. 24, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.15210/rmr.v13i24.20210>. Acesso em: 25 maio 2023.

OLIVEIRA, J. C. de; BERTONI, L. M. Memória coletiva e teoria das representações sociais: confluências teórico-conceituais. **Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia**, v. 12, n. 2, 2019, p. 244-262. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.36298/gerais2019120205>. Acesso em: 02 jun. 2023.

PALMA, R.; TRUZZI, O. Renomear para Recomeçar: Lógicas Onomásticas no Pós-abolição. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 61, n. 2, p. 311 a 340, 2018.

RODRIGUES, A.; SILVA, M. A. M.; RAMOS, P. C. Arquivo e memória negra: a documentação do Movimento Negro no Arquivo Edgard Leuenroth/CEBRAP-AFRO. **Revista de Políticas Públicas e Gestão Educacional (POLIGES)**, [s. l.], v. 3, n. 2, p. 110-138, 2022. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/poliges/article/view/11456>. Acesso em: 29 maio, 2023.

SPIVAK, G. C. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2010.

TROITINO, S.; COLOMBO, A. B. Incorporação de acervos privados: estudo sobre políticas de aquisição de arquivos estatais do Brasil e da Espanha. **Ibersid: revista de sistemas de información y documentación**, Espanha, v. 16, n. p. 121-129, 2022. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/210827>. Acesso em: 03 jun. 2023.

WHITE, K. L. Raça e cultura: uma abordagem de estudos étnicos para a pesquisa de arquivo e registros nos Estados Unidos. In: GILLILAND, Anne J.; SUE, Mckemmish; LAU, Andrew J. (Org.). **Pesquisa no multiverso arquivístico**. Salvador: 9Bravos, 2019. p. 345-374.